

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 419/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.711 de 10 de setembro de 2020, que reitera, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

Considerando que foi disciplinada a apresentação e validação de documentos nos processos de pagamento, por meio da Portaria nº 155/20-GOINFRA (000012218570);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 385/20-GOINFRA (000015840263), até o dia 20 do corrente mês, para apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISS emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato, a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISS.

Art 3º Não haverá prorrogação do prazo de que trata o Art. 1º, sob nenhuma hipótese.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 05/11/2020, às 17:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016365872** e o código CRC **DFEA8D02**.



GABINETE DO PRESIDENTE
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 -
GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4316



Referência: Processo nº 202000036003526



SEI 000016365872



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 419/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 9.711 de 10 de setembro de 2020, que reitera, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus COVID-19, de que trata o Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;

Considerando que foi disciplinada a apresentação e validação de documentos nos processos de pagamento, por meio da Portaria nº 155/20-GOINFRA (000012218570);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 385/20-GOINFRA (000015840263), até o dia 20 do corrente mês, para apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal no âmbito municipal, bem como da apresentação das Guias de ISS emitidas pelas Secretarias de Finanças dos Municípios do Estado de Goiás, exceto para o município de Goiânia, sendo que as referidas guias deverão ser apresentadas posteriormente ao final desse período.

Art. 2º Em caso de medição final ou rescisória do contato, a Agência fará a retenção de parte do pagamento até a apresentação dos referidos ISS.

Art. 3º Não haverá prorrogação do prazo de que trata o Art. 1º, sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 05 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 204899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 142/2020-PR-PROSET. DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 225/2013-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO COM 300 VAGAS SITUADO NOS LOTES 24/25 E PARTES NO 26 DA CHÁCARA MONJOLINHO, EM ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** retificar os itens 05.5.1 e 05.5.2 da Cláusula Quinta (MEDICÃO. PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato n.º 225/2013-AD-GEJUR, com fulcro no inciso XI do art. 40 da Lei federal n.º 8666/93. **PROCESSO N.º 201100036003972.**

Protocolo 204856

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 091/2020-PR-PROSET. QUINTO ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 005/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARÇOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCARREGADOS BRAÇAIS, PINTOR E ENCARREGADOS DE ROÇAGEM EM GERAL, PARA A GOINFRA, NESTA CAPITAL. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** INTERATIVA

- DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** suprimir 30% (trinta por cento) do quantitativo de prestadores de serviço Do Contrato n.º 005/2017-PR-NEJUR, totalizando 36 (trinta e seis) prestadores de serviço contratados, com efeito a partir de 01/06/2020 até o final da contratação em 15/12/2020, com fulcro no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/1993 e art. 2º, § 2º, inciso III, do Decreto n.º 9.649/2020, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos para o Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás. **DO VALOR MENSAL:** R\$ 125.394,07 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos). **PROCESSO (SEI) N.º 201600036001100.**

Protocolo 204861

EXTRATO DE APOSTILA

EXTRATO DE APOSTILA N.º 047/2020-PR-PROSET. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 05, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CNB CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Reajustar o valor do CONTRATO N.º. 045/2016-PR-NJ no montante de R\$ 6.404.041,30 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos), sendo "1 - Periodicidade sobre o saldo executado acumulado, de acordo com os referencias de data-base para obras rodoviárias (outubro 2017 / outubro 2018), obras civis (setembro 2017 / setembro 2018) e materiais betuminosos (janeiro 2018 / janeiro 2019), com valor de reajustamento de R\$ 528.773,18 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos); e 2 - Periodicidade sobre o saldo remanescente, de acordo com os referencias de data-base para obras rodoviárias (outubro 2018 / outubro 2019), obras civis (setembro 2018 / setembro 2019) e materiais betuminosos (janeiro 2019 / janeiro 2020), com valor de reajustamento de R\$ 5.875.268,12 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos).. **DOTAÇÃO:** 2020.3180.26.782.1041.2140.03 - natureza de despesa n.º 3.3.90.39.19 (fonte 221), tendo sido empenhado o valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 00086, de 08/10/2020, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PROCESSO N.º. 201500036002660.**

Protocolo 204033

EXTRATO DE APOSTILA

EXTRATO DE APOSTILA N.º 047/2020-PR-PROSET. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 045/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 05, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CNB CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Reajustar o valor do CONTRATO N.º. 045/2016-PR-NJ no montante de R\$ 6.404.041,30 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, quarenta e um reais e trinta centavos), sendo "1 - Periodicidade sobre o saldo executado acumulado, de acordo com os referencias de data-base para obras rodoviárias (outubro 2017 / outubro 2018), obras civis (setembro 2017 / setembro 2018) e materiais betuminosos (janeiro 2018 / janeiro 2019), com valor de reajustamento de R\$ 528.773,18 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos); e 2 - Periodicidade sobre o saldo remanescente, de acordo com os referencias de data-base para obras rodoviárias (outubro 2018 / outubro 2019), obras civis (setembro 2018 / setembro 2019) e materiais betuminosos (janeiro 2019 / janeiro 2020), com valor de reajustamento de R\$ 5.875.268,12 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e doze centavos).. **DOTAÇÃO:** 2020.3180.26.782.1041.2140.03 - natureza de despesa n.º 3.3.90.39.19 (fonte 221), tendo sido empenhado o valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 00086, de 08/10/2020, ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **PROCESSO N.º. 201500036002660.**

Protocolo 204852